

LEI Nº 14.593, DE 29.12.09 (D.O. 30.12.09).

Denomina DR. José Euclides Ferreira Gomes Júnior a CE 176 que liga o Município de Miraima ao Distrito de Caracará, no Município de Sobral.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Denomina Dr. José Euclides Ferreira Gomes Júnior a CE- 176 que liga o Município de Miraima ao Distrito de Caracará, no Município de Sobral.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Dep. João Jaime